

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2022 – CIR CENTRO SUL**

**Aprova a indicação do Diego Duarte de Castro como representante da Região de Saúde Centro Sul, para a função Vice-COSEMS.**

**A Coordenação e a Vice-Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:**

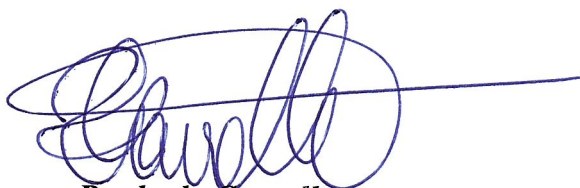
- 1 - A Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
- 2 - Que a Regionalização é uma diretriz do Pacto de Gestão que tem entre seus eixos estruturantes o fortalecimento das instâncias de negociação e pactuação entre os gestores de nível Regional, através da CIR;
- 3 - Que o Estatuto do COSEMS-GO, de 31 de maio de 2007, em seu Art. 12. inciso III e VI, estabelece sobre a composição da plenária do COSEMS de integrar ao Conselho Deliberativos os Vice-Presidentes Regionais com a indicação das respectivas CIR, objetivando maior representatividade dos municípios de cada Região, adequando ao Pacto;
- 4 – O Decreto nº 7.508, de 28 julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à saúde e a Articulação Interfederativa
- 5 - A Reunião Ordinária da CIR – Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no dia 03 de maio de 2022, às 08:30 h, de forma híbrida (online e presencial), no Auditório do Restaurante Givas, sito à Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, nº 495, Centro em Bela Vista de Goiás e webconferência sendo que o link foi disponibilizado por e-mail e grupo de WhatsApp.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar por consenso em sua **5º Reunião Ordinária da CIR**, realizada em **03/05/2022**, a indicação do Sr. **Diego Duarte de Castro**, Secretário Municipal de Saúde de Bonfinópolis, para a função Vice-COSEMS, pela Região de Saúde Centro Sul.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 03 de Maio de 2022.



**Vanessa Paula de Carvalho**

Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul



**Luzimar Pereira da Silva**

Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul